



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do município de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2407.01/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TURURU, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.

Tururu - CE, 24 de Julho de 2020.

Manuel Feitosa Filho
Secretário de Infraestrutura